

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO TEXTUAL, CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

DAS PARTES

CONTRATANTE:

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, residente e domiciliada à, Cep, Cidade/Estado.

CONTRATADO:

[REDACTED]

As partes acima qualificadas celebram o presente **Termo de Prestação de Serviços de Revisão Textual, Confidencialidade e Propriedade Intelectual**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA 1^a – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços editoriais e de revisão textual**, conforme descrito neste instrumento e detalhado no **Anexo I – Processo Editorial**.

1.2. Os serviços poderão compreender, conforme contratado:

Serviço	Contratado
a) revisão de estilo;	SIM / NÃO
b) copidesque	SIM / NÃO
c) copidesque de conteúdo	SIM / NÃO
d) análise estrutural da obra;	SIM / NÃO
e) preparação e diagramação para publicação impressa e digital.	SIM / NÃO

1.3. Os serviços referem-se à seguinte obra:

Título da obra:

Número de palavras:

CLÁUSULA 2^a – DA METODOLOGIA E DO PRAZO

2.1. O trabalho será realizado conforme metodologia editorial profissional, descrita no **Anexo I**, respeitando a voz autoral e a identidade do texto.

→ 2.2. O prazo para execução dos serviços será de → 30 dias úteis, contados a partir da confirmação do pagamento inicial e do recebimento integral do material.

2.3. Os prazos poderão ser ajustados caso ocorram atrasos imputáveis ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3^a – DA CONFIDENCIALIDADE

3.1. Todas as informações, textos, arquivos e conteúdos compartilhados entre as partes são confidenciais.

3.2. O CONTRATADO compromete-se a utilizar tais informações exclusivamente para a execução dos serviços contratados, sendo vedada sua divulgação ou reprodução sem autorização expressa do CONTRATANTE.

3.3. O dever de confidencialidade permanece válido durante a vigência do contrato e **até a publicação da obra**, em qualquer formato.

3.4. Encerrado o contrato, os materiais serão devolvidos ou eliminados, conforme orientação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4^a – DOS DIREITOS AUTORAIS

4.1. O CONTRATANTE é o único e exclusivo titular dos direitos autorais morais e patrimoniais da obra.

4.2. O presente contrato não implica cessão, licenciamento ou transferência de direitos autorais ao CONTRATADO.

4.3. O CONTRATADO compromete-se a respeitar integralmente a autoria e a integridade da obra.

CLÁUSULA 5^a – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

→ 5.1. O valor total dos serviços é de R\$ ____ (—).

5.2. O pagamento será realizado por uma das seguintes formas:

5.2.1 Por cartão de crédito em até 3 parcelas sem juros através, exclusivamente, do link fornecido pelo Contratado para este fim.

5.2.2 Através do PIX com a chave [contato@letra.ato.br](mailto: contato@letra.ato.br) — ou transferência bancária, em duas parcelas:

R\$ xx,xx (____) no ato da assinatura deste contrato,

R\$ xx,xx (____) após a aprovação do arquivo de avaliação

5.3. O CONTRATANTE terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para aprovar ou reprovar o arquivo de avaliação.

5.3.1. O silêncio após esse prazo implicará **aprovação automática**.

5.3.2. Em caso de reprovação, os motivos deverão ser apresentados por escrito, de forma objetiva.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE POR ATRASOS

6.1. O CONTRATADO não será responsabilizado por atrasos decorrentes de omissões, atrasos ou solicitações adicionais do CONTRATANTE.

6.2. Nesses casos, os prazos serão prorrogados proporcionalmente.

CLÁUSULA 7ª – DA COMUNICAÇÃO

7.1. A comunicação entre as partes ocorrerá por e-mail, WhatsApp ou reuniões online, em horário comercial.

CLÁUSULA 8ª – DAS ALTERAÇÕES NO ESCOPO

8.1. Solicitações que impliquem aumento substancial de trabalho poderão gerar reajuste de valores, mediante acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA 9ª – DA MULTA

9.1. O inadimplemento de obrigações financeiras ou prazos injustificados sujeitará a parte infratora à multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de **Ribeirão Preto/SP**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

→ **Ribeirão Preto, 14 de Janeiro de 2026.**

ANEXO I – PROCESSO EDITORIAL DA LETRA & ATO

O CONTRATADO adota um **processo editorial profissional**, alinhado às práticas de grandes editoras, com foco em rigor técnico e preservação da voz autoral.

1. Revisão de Estilo

Análise de clareza, ritmo, repetições, construções frágeis, inconsistências de tom e adequação da voz autoral.

2. Validação pelo Autor (opcional)

O autor avalia as sugestões editoriais, podendo aceitá-las, recusá-las ou ajustá-las conforme sua intenção estética.

3. Revisão Gramatical Final

Etapa técnica rigorosa, realizada somente após o texto estar estruturalmente resolvido.

A revisão ocorre em **quatro leituras técnicas**:

1. ortografia, acentuação, maiúsculas, minúsculas, hífen e crase;
2. pontuação sintática e padronização;
3. concordância e regência;
4. coesão, paralelismo e lógica estrutural.

A revisão gramatical segue a **norma culta padrão**, com base na *Moderna Gramática Portuguesa* (Evanildo Bechara) e no *Manual de Redação e Estilo do Estadão*, respeitando integralmente a voz do autor.

4. Diagnóstico Estrutural (RAE)

Análise da arquitetura do texto, ritmo narrativo e solidez global da obra, com apontamentos objetivos.

5. Diagramação

Preparação técnica do livro para publicação impressa e digital (e-book).